



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/10/29

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Indicação dos membros da Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Proposta | Presente, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, uma proposta do seguinte teor:

Considerando que:

- a) A Assembleia Municipal deliberou na sua sessão de 22 de setembro de 2023, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 5 de setembro de 2023, para a constituição da empresa municipal Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.;
- b) Após realização dos trâmites legais, por escritura, datada de 11 de julho de 2024, foi constituída a referida empresa municipal;
- c) Em conformidade com o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. é composta por um Conselho de Administração, uma Assembleia Geral e pelo Fiscal Único;
- d) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º do aludido diploma, a Mesa da Assembleia Geral da empresa local é composta por um máximo de três elementos;
- e) O artigo 10.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. estabelece que a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e por dois secretários, eleitos em Assembleia Geral, e previamente indicados nos termos do n.º 2 da cláusula anterior, de entre os acionistas ou não, pelo período de mandato dos demais órgãos sociais, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes;
- f) O n.º 2 do artigo 9.º estabelece que competência de indicação é do órgão executivo do Município de Leiria;
- g) Com tal indicação, a Empresa Municipal poderá desenvolver a sua atividade nos moldes legais aplicáveis.

Propõe-se:

- i) Nos termos estabelecidos, conjugadamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal delibere apreciar e votar a indicação dos seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.:
 - a) Presidente: José da Silva Alves;
 - b) 1.º Secretário: Maria Helena Lopes de Carvalho Ricardo Mesquita;
 - c) 2.º Secretário: Carolina Moreira Jorge Pombeiro.
- ii) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- i) Apreciar e votar favoravelmente, nos termos estabelecidos, conjugadamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., bem como no disposto no n.º 4 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a indicação dos seguintes membros para a Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.:
 - a) Presidente: José da Silva Alves;
 - b) 1.º Secretário: Maria Helena Lopes de Carvalho Ricardo Mesquita;
 - c) 2.º Secretário: Carolina Moreira Jorge Pombeiro.
- ii) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.